

LEI MUNICIPAL Nº 4359
PROJETO DE LEI Nº 4694

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE CECÍLIO PIRES.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“CECÍLIO PIRES”** em homenagem ao exemplar chefe de família, pessoa caridosa e humanitária, ilustre comerciante e empresário com grande espírito empreendedor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de outubro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal